

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Lei Nº203 de 14 de junho de 1960.

Abre oa orçamento vigente um credito especial de Cr.\$ 30.000,00,para o fim que indica.

A Camara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a//
presente lei."

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 14 de junho de 1960.

Dr. Jose Epifanio Filho, Prefeito Municipal.

- Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorisado a abrir um credito especial de Cr.\$ 30.000,00,como auxilio ao Ginasio Monsenhor Tabosa, estabelecimento de ensino /// gratuito nesta cidade.
- Art. 2º A quantia a que se refere o artigo anterior, deverá ser//
 entregue ao Diretor ou ao Tesoureiro do referido Ginagio.
- Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 14 de junho de 1960.

Dr. José Epifanio Filho, Prefeito Municipal.

Fernando Chagas-Secretário.